



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ

Rua dos Satis, 360 - fone. (0xx44) 3635-1975 - fax: (0xx44) 3635-1300.

E-mail: agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER OS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, QUE VISA O ATENDIMENTO E AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecer os materiais médico hospitalares e medicamentos de uso veterinário, ora licitados, são essenciais para que possa ser prestado o serviço público de controle da população canina e felina abandonados nas vias públicas e, que se tornam transmissores/vetores de doenças aos humanos. Dessa forma, busca-se um maior bem-estar dos animais. Os materiais e medicamento que visa o atendimento as necessidades do departamento municipal de agricultura e meio ambiente do município de Japurá - pr.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Japurá.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista conforme edital. Deverá a vencedora observar todas as condições previstas no termo de referência para atendimento da demanda.

A contratação do item a ser adquirido deve atender as qualidades mínimas conforme suas especificações técnicas. Todas as especificações técnicas estão devidamente descritas no termo de referência e em seus anexos, sendo suficiente para contratação satisfatória. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação do Item e preço oferecido.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preço com critério de julgamento menor preço.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ

Rua dos Satis, 360 - fone. (0xx44) 3635-1975 - fax:
(0xx44) 3635-1300.

E-mail: agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDAE DE MEDIDA	QUANTIDADES	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
DEXAFLAN INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 50ML: ANTI-INFLAMATÓRIO.	Ampola	40	R\$ 19,21	R\$ 768,40
MERCEPTON INJETÁVEL, AMPOLA 20ML: ANTITÓXICO.	Ampola	40	R\$ 25,12	R\$ 1.004,80
LIDOVET INJETÁVEL, AMPOLA 50ML: ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA.	Ampola	20	R\$ 18,88	R\$ 377,60
NAUSETRAT INJETÁVEL, 10ML UCBVET: ANTIEMÉTICO.	Ampola	40	R\$ 21,54	R\$ 861,60
ANTICION INJETÁVEL, AMPOLAS COM 1ML CADA: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA.	Ampolas	720	R\$ 6,98	R\$ 5.025,60
MEBENDAZOLE NATURRICH CÃES E GATOS, BLISTERS COM 6 COMPRIMIDOS: ANTI-HELMÍNTICO POLIVALENTE.	Blisters	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
DIPIRONA 50% INJETÁVEL, AMPOLA 50ML: ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO.	Ampola	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
CHEMITRIL 2,5% INJETÁVEL, AMPOLA 20ML: ANTIBIÓTICO.	Ampola	60	R\$ 20,79	R\$ 1.247,40
HIPOVITA B12 AMPOLA INJETÁVEL, 20ML.	Ampola	40	R\$ 22,82	R\$ 912,80
DECTOMAX INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 50ML: CONTROLE DE PARASITOS INTERNOS E EXTERNOS.	Ampola	20	R\$ 33,64	R\$ 672,80
ALIZIN INJETÁVEL, AMPOLA 10ML: INTERRUÇÃO TERAPÊUTICA DA GESTAÇÃO DE CADELAS E GATAS COM ATÉ 45 DIAS DE PREENHIZ E TRATAMENTO DE METRITE E PIOMETRA EM CADELAS.	Ampola	5	R\$ 305,66	R\$ 1.528,30
VITAKÁ SM INJETÁVEL, AMPOLA 20ML: ANTI-HEMORRÁGICO.	Ampola	30	R\$ 12,19	R\$ 365,70
BEROSEG 7% INJETÁVEL, AMPOLA 30ML: INDICADO PARA TRATAMENTO DA BABESIOSE E TRIPANOSSOMOSE DOS BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, EQUÍNOS E CANINOS E PAPILOMATOSE DOS BOVINOS.	Ampola	20	R\$ 37,19	R\$ 743,80
CORTA CURSO INJETÁVEL AMPOLA 50ML: ANTIDIARREICO DE LARGO ESPECTRO.	Ampola	20	R\$ 50,82	R\$ 1.016,40
DOXINEW 100MG CX COM 14 COMPRIMIDOS: ANTIBACTERIANO.	Caixa	10	R\$ 26,48	R\$ 264,80
CHARMDOG CARRAPATICIDA E SARNICIDA, FRASCO 20 ML: ECTOPARASITICIDA.	Frasco	10	R\$ 11,77	R\$ 117,70
SOROGLOBULIN MAX FLOWPACK CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA DE 10 ML: DESTINADO AO TRATAMENTO DE CÃES SOB SUSPEITA DE	Frasco	40	R\$ 57,92	R\$ 2.316,80



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ

Rua dos Satis, 360 - fone. (0xx44) 3635-1975 - fax: (0xx44) 3635-1300.

E-mail: agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

CONTAMINAÇÃO OU CONTAMINADOS PELOS VÍRUS DA CINOMOSE, CORONAVIROSE E PARVOVIROSE CANINAS.				
MAX PRATA, AEROSSOL (200 ML), 116 G: INDICADO PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE MIÍASES OU “BICHEIRA” (LARVAS DE COCHLIOMYIA HOMINIVORAX) OCASIONADAS APÓS CIRURGIAS, DESCORNAS, TRATAMENTO DE UMBIGO DE RECÉM NASCIDOS, ETC.	Sprey	40	R\$ 21,15	R\$ 846,00
CIDENTAL LÍQUIDO, FRASCO (250 ML): INDICADO NO TRATAMENTO DE TODOS OS ANIMAIS DOMÉSTICOS, NO TRATAMENTO DE TODOS OS FERIMENTOS, INCLUSIVE DO UMBIGO DOS BEZERROS RECÉM-NASCIDOS, COMO LARVICIDA E REPELENTE DE MOSCAS.	Frasco	40	R\$ 20,40	R\$ 816,00
TERRA-CORTIL SPRAY, FRASCO (125 ML): FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS.	Spray	30	R\$ 33,80	R\$ 1.014,00
MAXICAM INJETÁVEL 0,2% (20ML) OUROFINO: ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL E ANALGÉSICO A BASE DE MELOXICAM.	Ampola	30	R\$ 61,91	R\$ 1.857,30
VACINA ANTI-RÁBICA INATIVADA PET LABOVET, AMPOLA COM 1 DOSE DE 1 ML: PROFILAXIA DA RAIVA DOS CÃES E GATOS.	Ampola	600	R\$ 13,94	R\$ 8.364,00
VENCOMAX® 11, VACINA CONTRA A CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, PARAINFLUENZA, HEPATITE, ADENOVIROSE E LEPTOSPIROSE CANINA.	Unidades	400	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00
AGULHA DESC 25 X 07 B.D. C/100 UNID.	Caixas	10	R\$ 30,99	R\$ 309,90
FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM E ½ SHALON, CX COM 24 ENVELOPES.	Caixas	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
MICROCHIP ANIMAL 2,0/12MM COM APLICADOR.	Unidades	300	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00
LEITOR PARA MICROCHIP.	Unidade	01	R\$ 324,50	R\$ 324,50
BALANÇA DIGITAL 200KG PLATAFORMA BIVOLT VETERINÁRIA/PET SHOP.	Unidade	01	R\$ 1.931,58	R\$ 1.931,58
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 10 CM.	Unidade	01	R\$ 57,54	R\$ 57,54
VALOR TOTAL			R\$ 47.210,32	

5.1 ESTIMATIVA DE VALORES

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução.

Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ

Rua dos Sutis, 360 - fone. (0xx44) 3635-1975 - fax:
(0xx44) 3635-1300.

E-mail: agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

direta, autárquica e fundacional.

Esta Entidade Pública adotou tais moldes na tentativa de tornar o procedimento licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobrepreço aos itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados, não se limitando a 03 (três) cotações de empresas. Pois adotou-se contratações já realizadas de outras Entidades Públicas Municipais, mediante verificação junto ao Portal Informações para Todos do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Portais de Transparência de Municípios.

Os serviços deverão ser entregues e executados nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

6.1. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

6.2. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, prorrogável nos termos do artigo 84 e no caso de prorrogação sofrer reajuste de preço nos termos do §7º, do art. 25. Todos instrumentos dados pela Lei 14.133/2021.

6.2.1. Quanto ao índice aplicável aos preços iniciais, estando concluída a anuidade, se prorrogado o instrumento contratual, para se manter o equilíbrio financeiro aplicar-se-á o índice IPCA/IBGE do período, e em sua falta, o índice fixado pelo Governo Federal.

6.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 47.210,32 (quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação é divisível, portanto, há possibilidade de separá-lo(s) em cotas sem causar prejuízo a execução do contrato. Havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Japurá, dos seus municípios com a prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, em um mesmo exercício financeiro, evitando o sobrepreço e a ineficácia da execução do contrato;
- 3) A referida contratação favorece no controle sanitário, trazendo proteção, reabilitação, bem estar, e segurança para os animais e humanos.

9- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAPURÁ

Rua dos Sutis, 360 - fone. (0xx44) 3635-1975 - fax:
(0xx44) 3635-1300.

E-mail: agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental: Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

10- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

11- MAPA DE RISCO

Em anexo.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Japurá-PR, 12 de Agosto de 2024.

PAMELLA GHISELINI TAKASE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE